

獨一條——通過以本訓令訂定並由澳門社會工作司司長簽署，總額為九百零五萬五千八百四十九元五角二分，一九八九年度澳門社會工作司第一副預算。

一九八九年六月十四日於澳門政府
着頒行

總督 文禮治

澳門社會工作司一九八九
經濟年度第一副預算

(貨幣)單位：澳門幣

經濟分類 章組條款	名 稱	金 額
	收益	
	資產收益	
13 01 00	上年度結餘.....	\$9.055.849,52
	動用之收益總額.....	\$9.055.849,52
	支出	
	一般支出	
01 01 05 01	散位員工薪金	\$1.055.849,52
05 04 04 00	社會福利用途及其他費用.....	\$4.000.000,00
	資產支出	
07 03 01 00	購入及修葺從事社會工作 事務之樓宇.....	\$4.000.000,00
	支出總額.....	\$9.055.849,52

一九八九年五月卅日於澳門社會工作司

司長
李蓮達

Versão, em chinês, da Portaria n.º 107/89/M, de 19 de Junho, que aprova o 1.º orçamento suplementar do Instituto dos Desportos de Macau, relativo ao ano económico de 1989.

訓 令 第一〇七/八九/M號 六月十九日

鑑於澳門體育總署一九八九年度第一副預算已

交由監管部門通過；

經聽取諮詢會意見；

澳門總督合行使二月十七日第一/七六號國家基本法頒佈之澳門組織章程第一五條一款 b 及 e 項所賦予之能力，着令如下：

獨一條——核准澳門體育總署一九八九經濟年度第一副預算，該預算為本訓令之一部份，並由其署長簽署，其金額為澳門幣貳佰伍拾萬貳仟肆佰陸拾叁元伍角伍分(MOP \$2.502.463,55)。

一九八九年六月十四日於澳門政府

着頒佈

總督 文禮治

澳門體育總署一九八九經濟年度第一副預算

經濟分類	名 稱	金 額	金 額	附註
	資本收益			
13·00·00	其他資本收益			
13·01·00	上年度結存	2.502.463,55		
	一般開支			
02·03·00·00	服務之取得			
02·03·01·00	財產之保養及使用		245.000,00	補充
02·03·02·02	設施之其他負擔		60.000,00	補充
02·03·07·00	宣傳及廣告		50.000,00	補充
02·03·09·00	未列明之負擔		500.000,00	補充
04·00·00·00	一般轉賬			
04·02·00·00	私人機構		500.000,00	補充
	資本開支			
07·00·00·00	其他投資			
07·06·00·00	多種工程		400.000,00	補充
07·10·00·00	機械及設備		747.463,55	
	合計	2.502.463,55	2.502.463,55	

一九八九年五月廿三日於澳門體育總署

署長
施彌度

Portaria n.º 124/89/M
de 7 de Agosto

Tendo sido submetido à aprovação tutelar o 1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, para o ano económico de 1989;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, relativo ao ano económico de 1989, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pela respectiva Comissão Administrativa, sendo as receitas de \$ 1 271 341, 20 e as despesas de igual montante.

Governo de Macau, aos 12 de Julho de 1989.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia de Segurança Pública de Macau, relativo ao ano de 1989

Capítulo	Grupo	Artigo	N.º	Designação	Importância
13	01			RECEITAS DE CAPITAL	
				Outras receitas de capital:	
				Saldo da gerência anterior	\$1 271 341,20
07	00	00	00	DESPESAS DE CAPITAL	
				Outros investimentos:	
	02	00	00	Habitações	\$1 271 341,20

Comissão Administrativa da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 28 de Abril de 1989. — *António Martins Dias*, tenente-coronel de infantaria, comandante. — *Américo P. da C. Lopes*, major de infantaria. — *Fernando M. dos Santos*, comissário-chefe. — *Ana Rafaela Nisa Barros*, chefe. — *Chau Lap Tac*, subchefe. — *José M. T. Pedroso*, subchefe. — *Manuel da C. Cordeiro Dias*, guarda-ajudante. — *Ng Yuk Wah*, guarda-ajudante. — *Fok Son Keng*, guarda-ajudante. — *Alice F. Meira Pereira*, escriturária-dactilógrafa. — *Luís Ho Lin*, guarda, aposentado. — *Numa Luís Marques*, representante dos Serviços de Finanças.

訓 令 第一二四 / 八九 / M號 八月七日

Portaria n.º 125/89/M
de 7 de Agosto

鑑於治安警察廳福利會一九八九經濟年度第一副預算冊已送交監管部門通過；

經聽取諮詢會意見；

澳門總督行使二月十七日第一 / 七六 / 號國家基本法頒佈之澳門組織章程第一五條一款 b 及 e 項所賦予之能力，着令如下：

獨一條——核准治安警察廳福利會一九八九經濟年度第一副預算冊，該預算冊為本訓令之一部份，並由有關行政委員會委員簽署，其收入為壹佰貳拾柒萬壹千叁佰肆拾壹元貳角（\$ 1 271 341,20），支出亦為同一數目。

一九八九年七月十二日於澳門政府

着頒行

總督 文禮治

Tendo sido submetido à aprovação da entidade tutelar o 1.º orçamento suplementar da Obra Social dos Serviços de Marinha, para o ano económico de 1989;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Obra Social dos Serviços de Marinha, relativo ao ano económico de 1989, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho de Administração, sendo as receitas de \$ 256 826,88 e as despesas de igual montante.

Governo de Macau, aos 13 de Julho de 1989.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.